



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo: 1.058.533
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Berizal
Ano Ref.: 2018
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

De acordo com a análise inicial anexada ao SGAP – Peça 29, encaminho os presentes autos ao Exmº Sr. Conselheiro-Relator, nos termos do despacho de fl. 116 – Peça 23 do SGAP.

4ª CFM/DCEM, 10 de setembro de 2020.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5